



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2705-CEPE, de 14 de julho de 2004.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
CONTRA SINISTROS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03492414-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto de criação do *Curso de Especialização em Gestão Contra Sinistros*, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

